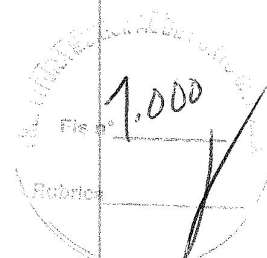




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020.**

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**.

Ao 02 (dois) dia do mês de Dezembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.120.638/0001-90, com sede e foro situada na Avenida: Nicolau Almeida nº 045, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagarto-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. **VALMIR BISPO DA LAPA** inscrito no CPF nº 385.086.195-53 e RG nº 3.017.561-5 2ª VIA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020**.

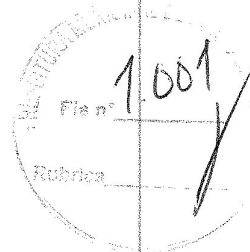
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 063/2020, conforme abaixo:

VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Assinado de forma digital por  
VALMIR BISPO DA  
LAPA:58508619553  
Dados: 2022.11.24 06:47:20 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 02 de Dezembro de 2022.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Assinado de forma digital por VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Dados: 2022.11.24 06:47:37 -03'00'

**W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
CNPJ sob o nº. 31.120.638/0001-90  
VALMIR BISPO DA LAPA  
**PROCURADOR**  
CPF nº 385.086.195-53  
RG nº 3.017.561-5 2ª VIA SSP/SE  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.235-46

NOME: Jon Jonilson Doni Filho CPF: 770.711.555-91